



Abertura de Procedimento Concursal de Contratação de Escola

G110 – 1º ciclo

Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio, é aberto Procedimento Concursal de Contratação de Escola para um Docente do G110 – 1º ciclo, respeitando os seguintes elementos:

- a) **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;**
- b) **Duração: temporário;**
- c) **25 horas semanais;**
- d) **Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre;**
- e) **Critérios de Seleção:**

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio;

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

f) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Para efetuarem a oposição ao concurso os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

RS
A Diretora,

(Ana Rute Serra Sanguinho)